



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
n.º 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 392- 2022





REFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAMIRIM**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO n.º 392-2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** **PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ n.º 27.594.624/0001-30. **OBJETO:** construção de uma Creche infantil, projeto padrão tipo 2, desenvolvida para o programa Proinfância, na comunidade de Caraíbas na zona rural no município de Paramirim-Bahia, conforme Convênio n.º 160-2022, celebrado entre o Município de Paramirim e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia – SEC (BA)– **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2024 – **VIGÊNCIA:** 30/09/2024.

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AD72-508C-716C-228C-8D29> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD72-508C-716C-228C-8D29



### Hash do Documento

d8c9f9558f1c5e545ffad7f60eae54514719504ff58a969630e6b57a0b75ad60

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/07/2024 09:44 UTC-03:00